



MUNICIPAIS DE UBERABA

Uberaba/MG, 06 de julho de 2.011.

Ofício/117/2011/SSPMU

Assunto: Solicitação (FAZ)

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento à reivindicação da categoria, servimo-nos do presente para, respeitosamente, solicitar à V.Exa. sejam adotadas as medidas necessárias para que seja estendido o **Prêmio de Incentivo à Produção estabelecido pela Lei Municipal nº 11.098/2010, regulamentado através do Decreto nº 2280/2011, aos servidores ocupantes de cargos efetivos ou das funções públicas de ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO, integrantes da carreira de Analista Governamental que prestam serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, uma vez que tais servidores exercem as mesmas funções, atendem os mesmos tipos de usuários e preenchem metas de atendimentos equivalentes aos servidores integrantes da Secretaria de Saúde que exercem as funções da mesma natureza (Psicólogo e Assistente Social).**

Solicitamos, ainda, seja agendada, o mais breve possível, reunião com a Diretoria desta entidade, com a participação, inclusive, de representante da SEDES, para discutirmos a questão.

Certos de vossa atenção, na oportunidade, renovamos nossos protestos e estima e respeito.

Atenciosamente,

Luis Carlos dos Santos
Presidente em exercício/SSPMU

Acinório dos Santos Mendonça
1º Secretário/SSPMU

EXMO. SR.
ANDERSON ADAUTO PEREIRA
DD PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA
NESTA

RECEBIDO FM.

07/07/2011
HORÁRIO: 13:00.
POR: Luis.
LOCAL: GAB.

C/CÓPIA para o Secretário Municipal de Administração - Sr. Rômulo de Souza Figueiredo